



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CIC Nº 6, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da sua Defensora Pública com atribuição perante a Defensoria Pública da CIC de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão da instrução normativa n. 40/20, art. 7º, VIII, a, que autoriza a suspensão excepcional de atendimento em casos de problemas técnicos;

CONSIDERANDO que o Departamento de Informática realizará a troca de todos os computadores das salas da Defensoria Pública no interior do fórum da CIC na data de 09 de setembro de 2025, impossibilitando o trabalho presencial;

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público no dia 09 de setembro de 2025.

Art. 2º. Está autorizado o trabalho remoto para as servidoras e para a equipe de estagiárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor após homologação pela 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO

Defensora Pública do Estado do Paraná - Sede – CIC



Documento assinado digitalmente por **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO, Defensora Pública**, em 04/09/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150713** e o código CRC **ED59D171**.